



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 491/2024, de 16 de janeiro de 2024.

SESSÃO Nº 02/2024

Estação Rodoviária de São Leopoldo. Reclassificação.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido nos expedientes SEI 001392-39.00/23-5 e PROA 23/0435-0012921-4;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão nº AJ/CC/001/14, celebrado entre o DAER e Estações Rodoviárias Rodosinos Ltda, referente à estação rodoviária de São Leopoldo/RS.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen, Conselheiro**, em 16/01/2024, às 14:59, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse, Conselheiro**, em 16/01/2024, às 15:00, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 16/01/2024, às 15:07, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Algir Lorenzon, Conselheiro**, em 16/01/2024, às 15:09, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0421184** e o código
CRC **EC3FFB90**.
